Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68
Codificação da UG no SIAFE	45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
Contratado	SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	XX.013.XXX/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da vigência do Contrato no 09/2021, relativo à contratação de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/11/2025 a 01/11/2026.
Data de assinatura do contrato	29 de outubro de 2025
Valor global	**R$721.785,60 (** setecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 156, datada de 6 de janeiro de 2026.)

Governo do Estado do Piauí
PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 - PIAUÍ LINK	
Nº do processo SEI	00066.000466/2025-15
Contratante	**EMPRESA PIAUÍ LINK S/A**
Contratado	**EMPRESA P & L AUDITORES INDEPENDENTES S/S**
CNPJ do Contratado nº	12.446.321/0001-01
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Auditoria Independente, que possua auditor registrado através da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para a prestação de serviços à Piauí Link S/A.
Modalidade de Contratação	A presente contratação ocorre por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 30, II, alínea “c”, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 82, II, alínea “c”, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.

Data de assinatura do contrato	22/12/2025
Valor global	O valor total da contratação é de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).
Signatários do contrato	Pela Contratante: **Daniel Ialle De Carvalho Sousa** Pela Contratada: **Paolo Giuseppe Lima de Araújo**

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

Daniel Ialle De Carvalho Sousa

Diretor Presidente

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 046/2025

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2025 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A E A EMPRESA P & L AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato nº 39/2025, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA P & L AUDITORES INDEPENDENTES S/S, que tem por objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Auditoria Independente, que possua auditor registrado através da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para a prestação de serviços à Piauí Link S/A

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR DE CONTRATO
JHARDDELL HELANNO DE ALMEIDA SOARES	409206-6	FISCAL DE CONTRATO
PATRICIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	433734-4	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2025.

EMPRESA PIAUÍ LINK LTDA